



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 703

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Publicação: Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 952/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 2839/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **WILLIANE ALENCAR PINHO**, matrícula 780.246-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Mangabeira, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 11/10/2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1065/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC2024/00244**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MONALISA MAELLY FERNANDES MONTENEGRO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.051-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Antônio Simões, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0801287-06.2021.8.15.0981, no dia **12/11/2024**, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Queimadas/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1096/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **DURVAL OLIVEIRA FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 60.643-0, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto à Vara Única da Comarca de Solânea, substituindo o Defensor Público Reginaldo de Souza Ribeiro, durante o seu afastamento para gozo de férias, no período de 13 de novembro até 10 de dezembro do ano em curso.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1097/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 929/2024, publicada no DOEDP em 10.10.2024, que designou o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, Matrícula 90.710-3, Membro desta Defensoria Pública, para atuar em caráter especial na 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1106/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTINELLE**, Símbolo DP-3, matrícula 780.066-5, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto à Vara Única da Comarca de Conde, substituindo o Defensor Público Felipe Augusto Alcântara Monteiro Trávia, durante seu afastamento para gozo de férias, a partir da data da publicação, por 30 (trinta) dias.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1107/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 77.735-8, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo, no período de 13 de novembro a 19 de dezembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1108/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, matrícula 90.710-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Pocinhos, por 90(noventa) dias, a partir da data da publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1109/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC2024/00322**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MONALISA MAELLY FERNANDES MONTENEGRO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.051-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado José Carlos Andrade de Brito, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0000061.07.2019.815.0031, no dia 31/10/2024, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Alagoa Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1110/2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 4º, §3º da Resolução nº 88/2022-CS/DPPB, publicada em 7.06.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Símbolo DP-4, matrícula 74.380-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1115/2024-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00329**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado Everaldo João Rostan da Silva, Processo n.º 0000100-28.2007.815.0741, designado para às 9h, do dia 21/11/2024, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Boqueirão/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1117/2024-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00331**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado João Batista da Conceição, Processo n.º 0812685-54.2022.815.2002, às 9h, no dia 25/11/2024, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1118/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00398**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Maxweel e Lima Chaves e Romilson dos Santos Bezerra, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0001829-90.2014.815.0241, no dia 25/11/2024, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Monteiro/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1103/ 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 037/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e a ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cristiane Barros Rocha	780.142-0	Fiscal
Ademilson Martins de oliveira	780.218-2	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.

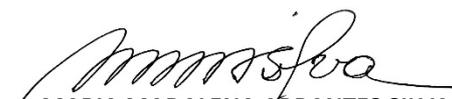

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 038/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE adiar o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA, Matrícula 81.053-3, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria, relativas ao 1º Período de 2023, concedidas através da Portaria 1040/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 06.11.2024, ficando o início a contar de 18 de novembro de 2024, por 30 (trinta) dias consecutivos, em função da necessidade do serviço.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 039/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper as regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionados, concedidas através da Portaria N.º 974/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 15.10.2024, com vigência a contar de 11 de novembro de 2024, ficando o referido gozo conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE	93.301-5	2ºP/2024	A DEFINIR

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado